

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 012/2022, DE 6 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.144/2019, de 10 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO, a autonomia e independência do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV conforme disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 1.144/2019,

CONSIDERANDO, o resultado da Eleição para os conselhos deliberativo e fiscal com o objetivo de compor a administração do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó, realizada dia 31 de maio de 2022 na sede do JARDIMPREV, localizado na Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, nesta cidade.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do JARDIMPREV, para o quadriênio 2022-2026, sendo estes:

NOME	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
MARIA TEREZA BEZERRA LEITE	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	TITULAR
FRANCISCO ANDRÉ MEDEIROS DA CUNHA	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	SUPLENTE
GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	TITULAR
IZA MÉRICA DA SILVA SANTOS	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	SUPLENTE
MARIA MÁRCIA DO NASCIMENTO	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	TITULAR
IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	SUPLENTE
ANA MARIA DANTAS DE MEDEIROS	REPRESENTANTE DOS INATIVOS OU PENSIONISTAS	TITULAR
REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS	REPRESENTANTE DOS INATIVOS OU PENSIONISTAS	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede do Jardimprev, Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, Jardim do Seridó/RN, 6 de maio de 2022.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:8F5DA070

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2022. Edição 2795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>